

Ofício n.º 251/2020

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do ISSA,  
DD. Sr. Dr. EDUARDO MILKE.

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Ab initio, o SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo dos servidores públicos municipais, tomou conhecimento de alteração recente da nomenclatura utilizada por este ilustrado Instituto, mais especificamente com relação a "GRATIFICAÇÃO ADICIONAL - QUINQUÊNIO 10%" para somente - "GRATIFICAÇÃO ADICIONAL 10%".

Referida alteração, vem causando dúvidas e incertezas em diversos servidores, os quais nos encaminharam dezenas de questionamento sobre o assunto.

**ANTE O EXPOSTO, tendo em vista os efeitos que vem causando referida alteração de nomenclatura, gerando dúvidas e incertezas quanto ao referido benefício** e, por se tratar de questão de interesse de todos os servidores, pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, **REQUER** se digne Vossa Senhoria informar quais os motivos e justificativas para que referida alteração fosse efetivada.

**Nesses Termos, Pede e espera deferimento.**

Anápolis, 01 de Dezembro de 2020.

SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES Assinado de forma digital por SINDICATO DOS FUNC E  
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150 SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150  
Dados: 2020.12.01 16:18:15 -03'00'

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Presidente SindiAnápolis

RECEBEMOS  
02 / 12 / 2020  
R. Souza